



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A empresa URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Sra. Kathllen Cioffi Sepe

Cuida-se do pedido de esclarecimento referente ao edital do Pregão n.º 19/2023, cujo objeto é de prestação de serviço terceirizado em vigilância e segurança patrimonial, com a cobertura de postos, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Seguem abaixo a questão enviada pelo senhor e a resposta dada pela Divisão de Apoio Interno da Casa e o Pregoeiro:

QUESTÃO 01:

“Sobre a cobertura ininterrupta nos postos:

Quanto ao intervalo de intrajornada, a respectiva cobertura pode ocorrer de 03 formas: 1) revezamento entre os vigilantes; 2) permanência do vigilante no posto de forma ininterrupta com a indenização pelo artigo 71 da CLT (pagamento como hora extra); ou 3) envio de vigilante extra para realizar a cobertura do intervalo intrajornada. Sendo assim questionamos qual dos 03 critérios que será aceito pelo órgão para prestação dos serviços e composição de custos quanto ao intervalo intrajornadas.

Caso seja obrigado ser designado um vigilante para cobrir a intrajornada, cada empresa poderá elaborar os custos que terá com essa cobertura e apresentá-los em planilha ou o cálculo apresentado em planilha da cobertura de almoço deverá ser idêntico ao cad terc?”

RESPOSTA 01:

“Quanto ao intervalo de intrajornada, a respectiva cobertura pode ocorrer da forma de **revezamento entre os vigilantes.**”

QUESTÃO 02:

“Sobre os benefícios:

Sobre o fornecimento de cesta básica, considerando que a Convenção Coletiva declara que o fornecimento é facultativo salvo se constar em contrato de prestação de serviços, e considerando também que o Cad Terc considera o fornecimento em seus cálculos, questionamos se o fornecimento de cesta básica será obrigatório ou será conforme convenção coletiva (facultativo)?”

RESPOSTA 02:

“Será obrigatório conforme o item 3.15 (do termo de referência) Fornecer obrigatoriamente convênio médico com assistência médica e hospitalar, vale refeição e cesta básica aos seus empregados envolvidos na prestação dos serviços, de acordo com a convenção coletiva de trabalho.”

QUESTÃO 03:

“Qual tarifa de transporte público do município?”

RESPOSTA 03:

A tarifa do transporte público de Sorocaba na data de hoje é de R\$5,90.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

QUESTÃO 04:

“Qual alíquota de ISS para o objeto?”

RESPOSTA 04:

A alíquota máxima de ISS para o objeto é de 5%.

QUESTÃO 05:

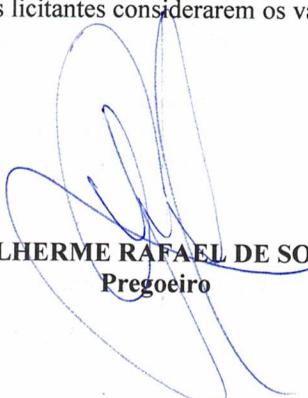
“Sobre a referência dos preços:

O edital menciona que terá como critérios de aceitabilidade o CADTER 2023, **porém no Edital em seu Anexo X, apresenta valores da CCT de jan/2022 e Cadterc 2022**. Devemos desconsiderar esses valores do Anexo X de 2022 e considerar os valores de 2023, correto?”

RESPOSTA 05:

Conforme menciona o item 5.15.b) do edital, serão utilizados os Valores e outros parâmetros constantes do Cadterc 2023 - Vol. 01, devendo as licitantes considerarem os valores e alterações vigentes.

Sorocaba, 31 de agosto de 2023.



GUILHERME RAFAEL DE SOUZA
Pregoeiro

